



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 25582224

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
Despesa prevista no PCA 2026 e identificada pelo código SJDF_NUASG_0050_2026 - PAe 0006665-34.2025.4.01.8005
A. Descrição sucinta da necessidade
Aquisição de material para serralheria e perfis metálicos, para realização de serviços de manutenção predial desta Seccional. A Seção Judiciária do Distrito Federal possui demanda contínua por serviços de manutenção predial que envolvem a instalação, adaptação, reforço e adequação de estruturas metálicas em suas edificações. As frequentes necessidades de reorganização de ambientes, implementação de melhorias de segurança, adequações de acessibilidade, instalação de equipamentos e execução de pequenas reformas exigem a disponibilidade permanente de materiais de serralheria para atendimento das demandas institucionais. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de eletrodos, discos de corte e desbaste, chapas metálicas, perfis, tubos, barras, chumbadores e demais insumos destinados às atividades executadas pela equipe de manutenção predial, visando assegurar a continuidade dos serviços, a adequada conservação da infraestrutura física e a manutenção das condições de funcionamento, segurança e atendimento das necessidades da Seção Judiciária do Distrito Federal.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i> A aquisição de materiais de serralheria justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial, pequenas reformas, adaptações de ambientes e novas instalações realizados nas edificações da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como pela necessidade de recomposição dos estoques destinados ao atendimento de futuras demandas. Os materiais objeto desta aquisição são utilizados rotineiramente em intervenções relacionadas à conservação e adequação das instalações da SJDF, abrangendo serviços de reparo, reforço, fixação, substituição e instalação de componentes metálicos em portões, grades, corrimãos, guarda-corpos, suportes, esquadrias, estruturas de proteção e demais elementos integrantes da infraestrutura predial. A Justiça Federal encontra-se em constante processo de modernização e adequação de seus ambientes físicos, sendo recorrentes as demandas relacionadas à reorganização de espaços, à criação de novos setores, à adaptação de leiautes, à implementação de melhorias de acessibilidade e à realização de intervenções voltadas à segurança das edificações. Nesse contexto, o fornecimento de materiais de serralheria reveste-se de caráter contínuo, tornando necessária sua aquisição periódica para atendimento das demandas institucionais. A disponibilidade desses materiais permite que a equipe de manutenção predial execute de forma ágil e eficiente as adequações necessárias à infraestrutura da Seccional, contribuindo para o atendimento das demandas das unidades administrativas e judiciais e para a preservação das condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade das edificações. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a execução tempestiva dos serviços de manutenção e adequação predial, ocasionando atrasos em intervenções necessárias à conservação dos imóveis, à segurança dos usuários e ao pleno funcionamento das

unidades administrativas e judiciárias.

Considerando as incertezas relacionadas à demanda efetiva da Administração ao longo do exercício e a necessidade de aquisições parceladas conforme o surgimento das demandas, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques excessivos ou insuficientes.

Benefícios Diretos:

- a) Manutenção da infraestrutura predial em condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação;
- b) Realização de adaptações e melhorias dos ambientes de trabalho conforme as necessidades institucionais;
- c) Maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva;
- d) Disponibilidade de materiais para intervenções emergenciais que visem preservar a integridade das instalações e dos usuários;
- e) Redução do tempo de indisponibilidade de estruturas e equipamentos que demandem intervenções com materiais metálicos.

Benefícios Indiretos:

- a) Melhoria das condições de trabalho de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários;
- b) Aumento da segurança dos usuários das edificações da Justiça Federal;
- c) Preservação do patrimônio público e ampliação da vida útil das instalações;
- d) Redução de custos decorrentes da deterioração de estruturas por falta de manutenção adequada;
- e) Melhoria do desempenho institucional em razão da manutenção de ambientes mais seguros, funcionais e adequados às atividades desenvolvidas.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação implicará a ausência de recomposição dos estoques de materiais de serralheria utilizados nos serviços de manutenção predial da Seção Judiciária do Distrito Federal, comprometendo a execução de reparos, adaptações, reforços, substituições e instalações de componentes metálicos necessários à conservação da infraestrutura física da instituição.

A insuficiência desses materiais poderá ocasionar atrasos ou interrupções no atendimento das demandas relacionadas à manutenção de portões, grades, corrimãos, guarda-corpos, esquadrias, suportes metálicos, estruturas de proteção e demais elementos integrantes das edificações da SJDF, comprometendo a adequada conservação dos imóveis e a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e usuários.

A indisponibilidade dos insumos também reduzirá significativamente a capacidade de resposta da Administração diante de situações emergenciais que exijam intervenção imediata, aumentando o tempo de atendimento das solicitações e elevando o risco de agravamento de problemas estruturais decorrentes da ausência de manutenção adequada.

Além disso, a falta desses materiais poderá dificultar a execução de adaptações de ambientes, alterações de leiaute, melhorias de acessibilidade, instalação de novos equipamentos e demais adequações necessárias ao funcionamento das unidades administrativas e judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A indisponibilidade dos materiais também limitará a capacidade de atuação da equipe de manutenção predial na execução de soluções internas para atendimento das demandas das unidades, podendo aumentar a dependência de contratações específicas para intervenções de pequena complexidade e reduzir a agilidade na implementação de adequações necessárias ao funcionamento da Seccional.

A não aquisição dos materiais pretendidos poderá ainda resultar em aumento dos custos para a Administração, em razão da necessidade de soluções emergenciais, contratações pontuais ou substituições prematuras de estruturas e componentes metálicos que poderiam ser recuperados ou mantidos mediante intervenções tempestivas de manutenção. Tal cenário comprometeria os princípios da economicidade, eficiência e planejamento que regem a Administração Pública.

Por fim, a inexistência de estoque mínimo dos materiais de serralheria afetará a continuidade dos serviços de manutenção predial e poderá comprometer as condições de segurança, funcionalidade e conservação das instalações da Justiça Federal no Distrito Federal, impactando diretamente a qualidade da infraestrutura disponibilizada para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais e administrativas da instituição.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O objeto pretendido está alinhado aos macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa, da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura previstos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026, instituído pela Resolução CJF nº 325/2020. A aquisição de materiais de serralheria contribui para a eficiência da gestão dos recursos públicos, ao possibilitar a execução de serviços de manutenção predial, pequenas reformas, adequações de ambientes e intervenções voltadas à conservação da infraestrutura física da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A contratação também contribui para a melhoria contínua das condições de trabalho ofertadas a magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários da Justiça Federal, proporcionando a manutenção de ambientes seguros, funcionais e adequados às necessidades operacionais das unidades desta Seção Judiciária. Além disso, possibilita maior celeridade no atendimento das demandas internas relacionadas à conservação predial, à adaptação de leiautes, à promoção da acessibilidade e à realização de outras intervenções necessárias ao adequado funcionamento das edificações.

Por fim, a solução encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade que orientam as contratações públicas, uma vez que contribui para a preservação do patrimônio público, amplia a vida útil das estruturas e componentes existentes, reduz custos decorrentes da deterioração das instalações e promove melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados à Administração.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos para utilização pela equipe de manutenção predial da Seção Judiciária do Distrito Federal.	mercado	web
2	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serralheria sob demanda, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à execução das intervenções.	mercado	web

Justificativa Técnica para soluções de Contratação

Solução 1 – Aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos para utilização pela equipe de manutenção predial da Seção Judiciária do Distrito Federal:

Esta alternativa prevê a aquisição de eletrodos, discos de corte e desbaste, chapas metálicas, perfis, tubos, barras, chumbadores e demais materiais utilizados rotineiramente nos serviços de manutenção predial executados no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Sob o aspecto técnico, a solução assegura a disponibilidade dos materiais necessários à execução de reparos, adaptações, instalações e melhorias nas edificações da SJDF, permitindo que a equipe de manutenção predial realize intervenções de forma tempestiva e compatível com as necessidades institucionais.

Sob o aspecto operacional, possibilita maior autonomia para atendimento das demandas relacionadas à adequação de ambientes, instalação de equipamentos, implementação de melhorias de acessibilidade e demais intervenções de pequena e média complexidade, reduzindo o tempo necessário para execução dos serviços.

Do ponto de vista econômico, a aquisição dos insumos diretamente pela Administração apresenta melhor relação custo-benefício para o atendimento das demandas rotineiras de manutenção predial, reduzindo custos associados à contratação de terceiros para

execução de intervenções recorrentes e permitindo melhor aproveitamento da estrutura existente da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Considerando a natureza variável da demanda e a conveniência de aquisições parceladas ao longo do exercício, a eventual contratação dessa solução poderá ser operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, cuja adoção será justificada na etapa de definição da estratégia de contratação.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serralheria sob demanda, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à execução das intervenções:

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos materiais e pela execução dos serviços necessários em cada demanda apresentada pela Administração. Embora elimine a necessidade de manutenção de estoques, a solução apresenta menor flexibilidade operacional, uma vez que cada intervenção dependerá da mobilização da contratada, podendo aumentar os prazos de atendimento das demandas.

Além disso, a contratação de serviços completos para cada necessidade tende a apresentar custos superiores aos da simples aquisição dos materiais, especialmente para pequenas intervenções, manutenções rotineiras e adequações pontuais realizadas com frequência nas instalações da Seccional. A solução também reduz a autonomia administrativa para atendimento tempestivo de situações emergenciais que demandem pronta disponibilidade dos insumos.

Conclusão: Dentre as alternativas avaliadas, a **Solução 1 - Aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos para utilização pela equipe de manutenção predial da Seção Judiciária do Distrito Federal** mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior economicidade, flexibilidade operacional, disponibilidade contínua dos materiais e melhor atendimento das necessidades da Seção Judiciária do Distrito Federal. A solução permite a continuidade dos serviços de manutenção predial, assegura maior agilidade no atendimento das demandas das unidades e contribui para a adequada conservação, segurança e funcionalidade das instalações da Seccional.

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

Diante das alternativas apresentadas na etapa anterior e considerando que a Solução 1, consistente na aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos destinados à execução de serviços de manutenção predial no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal, mostra-se a mais vantajosa para a Administração, a estimativa de preços será realizada pela área competente, com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo e em contratações públicas similares. A pesquisa buscará identificar valores praticados para eletrodos, discos de corte e desbaste, chapas metálicas, perfis, tubos, barras, chumbadores e demais materiais necessários à execução dos serviços de manutenção predial da Seccional.

A estimativa será elaborada de forma a assegurar a compatibilidade dos preços com os valores praticados pelo mercado, observando as especificações técnicas definidas pela Administração e os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação. A metodologia adotada buscará mitigar riscos de sobrepreço e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a avaliação econômica da solução deverá considerar os benefícios decorrentes da manutenção de estoque adequado de materiais de serralheria, condição necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção predial, pequenas reformas, adaptações de ambientes e intervenções voltadas à conservação da infraestrutura física da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Tal circunstância contribui para a redução de custos decorrentes de contratações emergenciais, minimiza o risco de agravamento de problemas estruturais causados pela indisponibilidade de materiais e proporciona maior eficiência no atendimento das demandas das unidades administrativas e judiciais da Seccional. Dessa forma, a solução proposta agrega maior eficiência à gestão da infraestrutura predial e ao planejamento das aquisições realizadas pela Administração.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A escolha pela aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos fundamenta-

se em critérios técnicos, operacionais e econômicos que demonstram ser esta a alternativa mais vantajosa para a Seção Judiciária do Distrito Federal. Trata-se de solução amplamente utilizada pela Administração para atendimento das demandas de manutenção predial, pequenas reformas, adaptações de ambientes e intervenções destinadas à conservação da infraestrutura física da Seccional.

Sob o aspecto técnico, a aquisição dos materiais assegura a disponibilidade dos insumos necessários à execução de serviços de reparo, reforço, substituição e instalação de componentes metálicos empregados em portões, grades, corrimãos, guarda-corpos, esquadrias, suportes e demais elementos integrantes das edificações da SJDF. Essa disponibilidade é essencial para garantir a adequada conservação dos imóveis e a manutenção das condições de segurança dos usuários.

Do ponto de vista econômico, a aquisição direta dos materiais apresenta-se mais vantajosa do que a contratação de soluções completas para cada demanda específica, permitindo maior competitividade entre fornecedores, racionalização dos recursos públicos e redução de custos decorrentes de atendimentos emergenciais e intervenções corretivas de maior complexidade. Além disso, a sistemática de fornecimento parcelado evita a formação de estoques excessivos e possibilita que as aquisições ocorram de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

No aspecto operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições ao longo da vigência da ata conforme o surgimento das demandas das unidades da Seccional. Tal modelo assegura a manutenção de estoque mínimo dos insumos mais utilizados, contribuindo para a continuidade dos serviços de manutenção predial e para o atendimento tempestivo das necessidades da Administração.

Além disso, a natureza dos materiais pretendidos caracteriza demanda contínua e recorrente, relacionada à conservação da infraestrutura institucional e ao atendimento das frequentes necessidades de adequação dos ambientes físicos da Justiça Federal no Distrito Federal. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços revela-se instrumento adequado para compatibilizar a imprevisibilidade dos quantitativos efetivamente demandados com a necessidade de rápida disponibilidade dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos constitui a solução que melhor atende ao interesse público, por reunir condições de economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e adequação técnica, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção predial e a preservação das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais da Seção Judiciária do Distrito Federal.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da contratação em grupos e itens fundamenta-se em análises de viabilidade técnica e econômica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A aquisição de materiais de serralheria contempla insumos com características distintas, mas que, em determinados casos, apresentam relação de complementaridade e compatibilidade técnica, recomendando seu agrupamento para assegurar maior eficiência na gestão contratual e no fornecimento dos materiais.

O agrupamento de materiais correlatos visa garantir compatibilidade entre os produtos utilizados nos serviços de manutenção predial, além de simplificar os procedimentos de aquisição, recebimento, conferência e controle de estoque. A contratação por grupos também favorece a padronização dos materiais empregados pela Administração, reduzindo riscos de incompatibilidade entre insumos utilizados em uma mesma intervenção ou atividade de manutenção.

Por outro lado, os materiais que não apresentam dependência técnica ou comercial relevante serão licitados individualmente, ampliando a competitividade do certame e permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos do mercado. Essa estratégia busca proporcionar maior eficiência econômica à contratação, possibilitando que a Administração obtenha as propostas mais vantajosas para cada item, sem prejuízo da funcionalidade da solução como um todo.

A adoção do julgamento por grupos e itens também contribui para a mitigação de riscos associados ao fornecimento dos materiais, uma vez que preserva a compatibilidade entre produtos relacionados e, simultaneamente, amplia a concorrência nos itens passíveis de aquisição independente. Dessa forma, evita-se tanto o excessivo fracionamento da solução quanto a concentração desnecessária do objeto em um único fornecedor.

Os grupos foram definidos considerando as características técnicas dos materiais, sua natureza, finalidade de utilização e a segmentação do mercado fornecedor. O agrupamento

reúne itens com características semelhantes e normalmente comercializados pelos mesmos segmentos especializados, favorecendo a gestão contratual, o recebimento e o controle dos materiais, sem prejuízo da competitividade do certame. A medida busca compatibilizar ganhos de eficiência administrativa com a ampliação da disputa, agrupando materiais que guardam relação técnica entre si e permitindo a contratação individual daqueles que não apresentam dependência técnica ou comercial relevante.

Grupo 1 – Consumíveis de serralheria e elementos de fixação

Os itens deste grupo compreendem eletrodos para solda, discos de corte, discos de desbaste, discos flap e chumbadores mecânicos, materiais consumidos rotineiramente nas atividades de manutenção e instalação de componentes metálicos. O agrupamento foi estabelecido em razão da similaridade de fornecimento e da utilização conjunta desses insumos em diversos serviços executados pela equipe de manutenção predial. A contratação conjunta contribui para simplificar a gestão contratual e o controle de estoque, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Grupo 2 – Perfis de alumínio

Os itens deste grupo são constituídos por perfis de alumínio utilizados em adaptações, acabamentos e instalações diversas nas edificações da Seção Judiciária do Distrito Federal. O agrupamento decorre da similaridade dos materiais, da identidade do mercado fornecedor e da possibilidade de obtenção de ganhos logísticos e administrativos na gestão do fornecimento.

Grupo 3 – Perfis metálicos em aço

Este grupo reúne perfis estruturais em aço empregados em serviços de reforço, fabricação, adaptação e recuperação de estruturas metálicas. Os materiais possuem características técnicas semelhantes e são normalmente fornecidos pelos mesmos segmentos do mercado, sendo recomendável sua contratação agrupada para racionalizar a gestão da contratação e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Grupo 4 – Chapas de aço

Os itens deste grupo correspondem a chapas metálicas de diferentes espessuras, utilizadas na fabricação, recuperação e adequação de componentes e estruturas metálicas. O agrupamento visa preservar a racionalidade da contratação, otimizar a logística de fornecimento e reduzir a complexidade do gerenciamento contratual, mantendo, ao mesmo tempo, a competitividade entre os fornecedores especializados nesse segmento de mercado.

Portanto, a opção pela contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por grupos e por itens, apresenta-se como a alternativa mais eficiente para a consecução dos objetivos pretendidos, garantindo competitividade, economicidade, padronização dos materiais, continuidade dos serviços de manutenção predial e racionalização dos recursos públicos empregados na conservação da infraestrutura da Seção Judiciária do Distrito Federal.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

(somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)

Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, fica reservada uma cota no percentual de 10% (dez por cento) do quantitativo de cada item, assegurada a preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha oferecido o menor deles.

As disposições contidas nos subitens anteriores serão aplicáveis apenas às licitações cujos itens ou grupos em disputa tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em caso contrário, a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

I) Dos requisitos qualitativos:

A definição das especificações considerou a experiência acumulada pela Administração em contratações anteriores, bem como os padrões de qualidade observados nos materiais empregados nos serviços de manutenção, adaptação, recuperação e conservação da infraestrutura predial. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a adequada execução dos serviços, a segurança dos usuários e a durabilidade das intervenções realizadas nas edificações da SJDF.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos materiais de serralheria, na análise das contratações anteriores, nas demandas recorrentes de manutenção predial da Seção Judiciária do Distrito Federal e na necessidade de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

GRUPO 1					
ITE	SICAM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UN.	QTDE A SER REG.
1	30.26.0008 BR0262681	ELETRODO PARA SODA 2,5MM	ELETRODO PARA SOLDA, DIÂMETRO DE 2,5mm, E6013, PARA SOLDAGEM ELÉTRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 1kg	Kg	100
2	30.42.023007 BR0606070	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 115mm	DISCO DE CORTE PARA METAL, PARA USO EM ESMERILHADEIRA, MEDINDO 110 X 1,0 X 22,2mm (4 ½" X 0,40" X 7/8"), RPS MÁX 80m/s E RPM MÁXIMO 13.300 MIN¹. (MARCAS DE REFERÊNCIA: STANLEY OU NORTON).	Un	2000
3	30.42.023009 BR4465555	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115mm	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115mm: DISCO DE DESBASTE EM AÇO INOX, PARA USO EM ESMERILHADEIRA, MEDINDO 115 X 4,8 X 22,2mm (4 ½" X 3/16" X 7/8"), RPS MÁX 80 M/S; RPM MÁXIMO 13.300 (MARCA DE REFERÊNCIA: DEWALT DW80404)	Un	500
4	30.42.023010 BR0453315	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 14"	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 14": DISCO DE CORTE, PARA USO EM POLICORTE, MEDINDO 357 X 3,2 X 25,4mm (14" X 1/8" X 1")	Un	100
5	30.42.023011 BR0475815	DISCO FLAP 115mm G60	DISCO FLAP 115mm G60: DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP, MEDINDO 115 X 22mm (4 ½" X 7/8); GRÃO 60; PARA DESBASTE DE MADEIRA E METAL.	Un	200
6	30.42.023012 BR0475815	DISCO FLAP 115mm G80	DISCO FLAP 115mm G80: DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP, MEDINDO 115 X 22mm (4 ½" X 7/8); GRÃO 80; PARA DESBASTE DE MADEIRA E METAL.	Un	200
	30.42.023013	DISCO FLAP 115mm G120	DISCO FLAP 115mm G120: DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP. MEDINDO 115 X		

7	BR0475815	315mm G120	22mm (4 ½" X 7/8); GRÃO 120; PARA DESBASTE DE MADEIRA E METAL.	Un	100
8	30.24.060.015 BR0480158	PARABOLT 3/8" X 2.1/2"	PARABOLT 3/8" X 2.1/2": CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO, JAQUETA E CONE, MEDINDO 3/8" X 2.1/2" (DIÂMETRO DE 9,5mm X COMPRIMENTO DE 63,5mm), CONFECCIONADO EM METAL, CABEÇA DO PARAFUSO SEXTAVADA, FORNECIDO COM PORCA E ARRUELA. PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM CONCRETO.	Un	1000

GRUPO 2					
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UN.	QTDE A SER REG.
9	30.24.025.021 BR036897	PERFIL L ALUMÍNIO BRANCO	PERFIL L, ALUMÍNIO BRANCO: PERFIL DE ALUMÍNIO EM L, MEDINDO 38 X 38mm, ESPESSURA DE 1,1mm, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, FORNECIDO EM BARRA COM COMPRIMENTO DE 2 METROS	Barra	500
10	30.24.025.024 BR0452570	PERFIL U ALUMÍNIO (PU312)	PERFIL U ALUMÍNIO (PU312): PERFIL DE ALUMÍNIO EM U, ABAS DESIGUAIS, PU312 (1' X 7/8" X 1"), ABAS DESIGUAIS, MEDINDO 25 X 22 X 25mm), ESPESSURA DA CHAPA 2mm, BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Barra	40

GRUPO 3					
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UN.	QTDE A SER REG.
11	30.24.025.014 BR0447509	PERFIL EM AÇO ENRIJECIDO 75X40X15	PERFIL EM AÇO ENRIJECIDO; 75X40X15: PERFIL EM AÇO ENRIJECIDO, MEDINDO 75 X 40 X 15 MILÍMETROS, ESPESSURA DA CHAPA Nº 13 (2,25MM), FORNECIDO EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6 METROS.	Barra	50
12	30.24.025.019 BR0231885	PERFIL 60X40, RETANGULAR	PERFIL EM AÇO, RETANGULAR; 60X40: PERFIL EM AÇO INDUSTRIALIZADO RETANGULAR, MEDINDO 60 X 40 MILÍMETROS, ESPESSURA DA CHAPA Nº 16 (1,5MM), FORNECIDO EM BARRAS COM COMPRIMENTO DE 6 METROS.	Barra	50
13	30.24.025.020 BR0447508	PERFIL 100X50X17, ENRIJECIDO	PERFIL EM AÇO, ENRIJECIDO; 100X50X17: PERFIL EM AÇO ENRIJECIDO, MEDINDO 100 X 50 X 17 MILÍMETROS, ESPESSURA DA CHAPA Nº 13 (2,25MM).	Barra	50
14	30.24.025.020 BR0264844	PERFIL FERRO MACIÇO 1,25CM	PERFIL FERRO MACIÇO 1,25CM: PERFIL DE FERRO MACIÇO, QUADRADO, DE ½ POLEGADA (1,25 CM), BARRA DE 6 METROS.	Barra	400
15	30.24.025.023 BR481162	PERFIL AÇO EM U 40 x 40 x 40	PERFIL AÇO EM U, 40 x 40 x 40: PERFIL METÁLICO EM U, ABAS IGUAIS, 40 X 40 X 40 MILÍMETROS, CHAPA Nº 18 (1,20MM),	Barra	200

16	30.24.025.040 BR0469434	40 x 40. PERFIL TUBO QUADRADO 16 X 16MM.	FORNECIDO EM BARRA DE 6 METROS. PERFIL TUBO QUADRADO 16 X 16MM: PERFIL AÇO, TUBO INDUSTRIAL QUADRADO, 16X16 MM, CHAPA 18 (1,2MM), SAE, FORNECIDO EM BARRA DE 6 METROS.	Barra	300
----	----------------------------	---	---	-------	-----

GRUPO 4					
ITEM	SICAM	DESCRIÇ	DETALHAMENTO	UN.	QTDE A SER REG.
17	30.24.025.040 BR0449630	CHAPA DE AÇO CHAPA 14 (1,9MM).	CHAPA DE AÇO CHAPA 14 (1,9MM): CHAPA METÁLICA EM AÇO LISA, CHAPA 14 (1,9MM), MEDINDO 1,2 X 3,0 METROS.	Chapa	20
18	30.24.025.041 BR0449630	CHAPA DE AÇO CHAPA 11 (3,0MM).	CHAPA DE AÇO CHAPA 11 (3,0MM): CHAPA METÁLICA EM AÇO LISA, CHAPA 11 (3,0MM), MEDINDO 1,2 X 3,0 METROS.	Chapa	20

ITEM 19					
ITEM	SICAM	DESCRIÇ	DETALHAMENTO	UN.	QTDE A SER REG.
19	30.25.028.001 BR0447698	TUBO PARA MASTRO DE BANDEIRA	TUBO PARA MASTRO DE BANDEIRA: TUBO REDONDO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 28mm, ESPESSURA MÍNIMA DE 1mm, ACABAMENTO CROMADO, POLIDO, FORNECIDO EM BARRAS DE 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE PONTEIRA BOLA, PARA ACABAMENTO SUPERIOR DE MASTRO DE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS, ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO 8cm DE ALTURA, PARA CANO DE ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 28mm.	Barra	100

III) Da Justificativa de quantitativos:

Em atenção à necessidade de adequada fundamentação dos quantitativos estimados, esclarece-se que as quantidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar foram definidas com base em critérios técnicos consistentes, refletindo a demanda da Seção Judiciária do Distrito Federal para atendimento das atividades de manutenção predial.

Os quantitativos estimados foram apurados a partir da análise do histórico de consumo dos materiais de serralheria, considerando os registros de aquisições e utilização dos insumos empregados em serviços de instalação, adaptação, manutenção e recuperação de componentes metálicos nas edificações da Seccional.

Os dados históricos serviram como principal parâmetro para a estimativa dos quantitativos, permitindo identificar os materiais de maior utilização e as necessidades recorrentes da Administração. Também foram consideradas as demandas relacionadas à adequação de ambientes, melhorias de acessibilidade, alterações de leiaute, instalação de equipamentos e demais intervenções necessárias à manutenção da infraestrutura física institucional.

A definição dos quantitativos levou em consideração, ainda, a necessidade de

manutenção de estoque mínimo para atendimento tempestivo das demandas ordinárias e emergenciais, bem como a natureza variável das intervenções realizadas pela equipe de manutenção predial ao longo do exercício.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados encontram-se devidamente justificados, por estarem amparados em dados históricos de consumo e na análise das necessidades operacionais da Administração, sendo compatíveis com a demanda institucional e adequados à garantia da continuidade dos serviços de manutenção predial, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

GRUPO	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	CONSUMO		
				2024	2025	2026
GRUPO 1	1	30.26.008.018	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM	25	25	15
	2	30.42.023.007	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA	520	503	229
	3	30.42.023.009	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115mm	37	30	18
	4	30.42.023.010	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 14"	10	16	-
	5	30.42.023.011	DISCO FLAP 115mm G60	58	20	22
	6	30.42.023.012	DISCO FLAP 115mm G80	28	36	22
	7	30.42.023.013	DISCO FLAP 115mm G120	23	16	2
	8	30.24.060.015	PARABOLT 3/8" X 2.1/2"	218	91	104
GRUPO 2	9	30.24.025.021	PERFIL L, ALUMÍNIO, BRANCO	153	133	15
	10	30.24.025.024	PERFIL U ALUMÍNIO (PU312)	-	35	-
GRUPO 3	11	30.24.025.014	PERFIL EM AÇO ENRIJECIDO; 75X40X15.	-	20	-
	12	30.24.025.019	PERFIL EM AÇO, RETANGULAR; 60X40.	2	61	-
	13	30.24.025.020	PERFIL EM AÇO, ENRIJECIDO; 100X50X17.	1	71	-
	14	30.24.025.022	PERFIL FERRO MACIÇO 1,25CM.	-	229	-
	15	30.24.025.023	PERFIL AÇO EM U, 40 x 40 x 40.	6	39	-
	16	30.24.025.025	PERFIL TUBO QUADRADO 16 X 16MM.	60	50	-
GRUPO 4	17	30.24.025.040	CHAPA DE AÇO CHAPA 14 (1,9MM).	12	2	-
	18	30.24.025.041	CHAPA DE AÇO CHAPA 11 (3,0MM).	11	1	-
-	19	30.25.028.001	TUBO PARA MASTRO DE BANDEIRA	27	46	2

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os materiais de serralheria objeto da presente contratação deverão observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, bem como as orientações e boas práticas de responsabilidade socioambiental aplicáveis às contratações públicas.

Os produtos fornecidos deverão ser fabricados em conformidade com as normas técnicas pertinentes e com a legislação ambiental aplicável aos processos produtivos, de forma a minimizar impactos ambientais decorrentes de sua fabricação, transporte, utilização e descarte.

Sempre que aplicável, os materiais metálicos deverão ser passíveis de reutilização e reciclagem ao término de sua vida útil, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso racional dos recursos naturais. Deverão ser priorizados produtos fabricados em conformidade com normas técnicas aplicáveis ao setor, favorecendo a durabilidade dos materiais e a redução da necessidade de substituições frequentes.

As embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte dos materiais deverão ser adequadas à proteção dos produtos, sendo preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de reaproveitamento, de modo a reduzir a geração de resíduos sólidos.

A contratada deverá observar a legislação federal, distrital e municipal relacionada à gestão ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, transporte de cargas, saúde e segurança do trabalho, bem como outras normas aplicáveis ao objeto da contratação.

Quando exigido pela legislação específica, a contratada deverá manter regularidade junto aos órgãos de controle ambiental competentes, podendo a Administração realizar consultas aos cadastros oficiais para verificação do atendimento das obrigações legais.

Participação de cooperativas:

Será admitida a participação de cooperativas, desde que legalmente constituídas e que atendam integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica que vierem a ser estabelecidos no instrumento convocatório e nos documentos da contratação.

As cooperativas participantes deverão demonstrar capacidade operacional compatível com a execução do objeto, especialmente quanto ao fornecimento dos materiais, ao atendimento dos requisitos de qualidade especificados pela Administração, à observância das normas técnicas aplicáveis, à rastreabilidade dos produtos, quando cabível, e ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A eventual contratação de cooperativa não afastará sua responsabilidade integral pela adequada execução do objeto, incluindo a qualidade dos materiais fornecidos, a substituição de produtos em desconformidade com as especificações estabelecidas pela Administração e a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

A participação de cooperativas observará as disposições da legislação aplicável e as condições que vierem a ser definidas no instrumento convocatório.

E.3. Critérios de acessibilidade

Os materiais de serralheria objeto da presente contratação não se destinam diretamente ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, consistindo em insumos empregados em serviços de manutenção predial, pequenas reformas, adaptações de ambientes e intervenções destinadas à conservação da infraestrutura física da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Entretanto, a aquisição dos materiais contribuirá indiretamente para a promoção da acessibilidade, uma vez que permitirá a execução de adequações em ambientes e estruturas existentes, bem como a instalação, manutenção ou adaptação de elementos que favoreçam a acessibilidade e a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e usuários da Justiça Federal, quando demandado pela Administração.

A disponibilidade desses insumos possibilitará a realização de intervenções relacionadas à instalação ou adequação de corrimãos, guarda-corpos, suportes, estruturas de proteção e demais dispositivos que possam ser necessários para atender aos princípios da acessibilidade, da inclusão e da eliminação de barreiras arquitetônicas, em conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, a manutenção de estoque adequado de materiais de serralheria proporciona à Administração maior agilidade para atender demandas específicas relacionadas à acessibilidade identificadas durante reformas, adaptações de ambientes ou intervenções de manutenção predial, permitindo respostas tempestivas e compatíveis com as necessidades de cada situação.

Dessa forma, embora os materiais objeto da contratação não possuam requisitos de acessibilidade próprios, sua utilização contribui para a manutenção e adequação da infraestrutura da Seção Judiciária do Distrito Federal, possibilitando a implementação de soluções que promovam acessibilidade, segurança e inclusão nos ambientes institucionais

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Aquisição de materiais de				Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados

1	serralheria e perfis metálicos destinados à execução de serviços de manutenção predial no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária
---	---	---------------	---------------	---------------	---

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

A solução escolhida, consistente na aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos por meio de Sistema de Registro de Preços, visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção predial desenvolvidos no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários à execução de reparos, adaptações, instalações e demais intervenções voltadas à conservação da infraestrutura física da Seccional.

Com a contratação, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho a magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários da Justiça Federal, por meio da manutenção de ambientes seguros, funcionais e adequados às necessidades operacionais das unidades, promovendo maior segurança, conforto e preservação do patrimônio público.

Pretende-se, ainda, conferir maior agilidade ao atendimento das demandas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, pequenas reformas, alterações de leiaute, adequações de ambientes e melhorias de acessibilidade, permitindo que a Administração disponha dos recursos necessários para responder às suas necessidades de forma tempestiva e eficiente.

A contratação também busca ampliar a eficiência administrativa e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a manutenção de estoque adequado dos materiais mais utilizados nas atividades de conservação predial, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais, minimizando interrupções nos serviços e contribuindo para o adequado planejamento das atividades de manutenção.

Outro resultado esperado é a preservação e ampliação da vida útil das edificações, estruturas metálicas e demais componentes integrantes da infraestrutura da Seção Judiciária do Distrito Federal, assegurando melhores condições de conservação, funcionamento e segurança das instalações institucionais.

Por fim, a solução contribuirá para o uso racional dos recursos públicos e para a melhoria contínua da infraestrutura da Administração, reduzindo os impactos decorrentes da deterioração das instalações, aumentando a capacidade de resposta da instituição às demandas de manutenção e promovendo maior eficiência na gestão patrimonial da Seccional

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda. A aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos constitui ação autônoma destinada ao atendimento das necessidades de manutenção predial, pequenas reformas, adequações de ambientes e conservação da infraestrutura física da Seção Judiciária do Distrito Federal. A solução proposta será executada no âmbito das atividades rotineiras desenvolvidas pela equipe de manutenção predial da Seccional, não dependendo da formalização de contratação específica de serviços de serralheria para sua utilização.

Embora os materiais adquiridos possam ser empregados em intervenções relacionadas à manutenção das edificações, melhorias de acessibilidade, instalação de

equipamentos, adequações de leiaute e demais atividades de conservação predial, a presente contratação não depende da formalização de outros processos para sua execução, tampouco condiciona a realização de futuras contratações.

Ressalta-se que a solução proposta destina-se exclusivamente ao fornecimento dos materiais necessários às atividades rotineiras de manutenção da Seccional, não havendo necessidade de aquisição prévia de equipamentos, adaptações estruturais ou contratação complementar para viabilizar sua utilização.

Dessa forma, a contratação apresenta viabilidade independente, com escopo, objeto e resultados claramente definidos, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial e o adequado atendimento das demandas das unidades da Seção Judiciária do Distrito Federal.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

A solução escolhida não impõe adequações estruturais significativas ao ambiente físico da Seção Judiciária do Distrito Federal, uma vez que a Instituição já dispõe de infraestrutura adequada para recebimento, armazenamento e utilização dos materiais objeto da contratação. Os procedimentos de controle, armazenamento e distribuição dos insumos adquiridos integram a rotina operacional da Administração, não demandando alterações relevantes na estrutura organizacional ou operacional da Seccional.

A utilização dos materiais adquiridos ocorrerá no contexto das atividades regulares de manutenção predial, pequenas reformas, adequações de ambientes e conservação da infraestrutura física, não sendo necessária a contratação de mão de obra adicional, a aquisição de equipamentos específicos ou a realização de intervenções físicas relevantes para viabilizar a implementação da solução.

As adequações eventualmente necessárias restringem-se às atividades ordinárias de gestão de estoque, recebimento, movimentação, armazenamento e controle dos materiais, procedimentos já executados rotineiramente pela Administração e que não acarretam impactos significativos na infraestrutura existente.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se plenamente compatível com a infraestrutura atualmente disponível na Seção Judiciária do Distrito Federal, apresentando impacto mínimo na rotina institucional e elevada viabilidade de implementação.

F.4. Descrição integral da solução

A contratação pretendida visa atender às necessidades da Seção Judiciária do Distrito Federal mediante a aquisição de materiais de serralheria e perfis metálicos, incluindo eletrodos, discos de corte e desbaste, chapas metálicas, perfis, tubos, barras, chumbadores e demais insumos utilizados nos serviços de manutenção predial, garantindo a continuidade das atividades de conservação, adaptação e melhoria da infraestrutura física das edificações da Seccional.

A solução contempla a realização de procedimento licitatório para registro de preços, com fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas e evitando a formação de estoques excessivos. Essa sistemática possibilita o adequado planejamento das aquisições e assegura a disponibilidade dos insumos necessários para a execução das atividades de manutenção predial desenvolvidas pela Administração.

Os materiais adquiridos serão utilizados em serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenas reformas, adequações de ambientes, melhorias de acessibilidade e demais intervenções destinadas à preservação, conservação e modernização da infraestrutura da Seção Judiciária do Distrito Federal. Esse modelo proporciona maior agilidade no atendimento das demandas internas, reduz a necessidade de contratações emergenciais e contribui para a manutenção das condições adequadas de funcionamento e segurança das instalações institucionais.

A presente contratação também visa garantir a manutenção de estoque mínimo dos materiais de serralheria, evitando descontinuidade dos serviços de manutenção predial e assegurando condições adequadas para atendimento das demandas decorrentes do desgaste natural das instalações, de adequações de leiaute, de melhorias de infraestrutura, de ampliação de espaços e de demais necessidades das unidades da Seccional.

Além disso, a solução contribui para a racionalização dos recursos públicos, para a ampliação da vida útil das edificações e demais bens patrimoniais, bem como para a melhoria das condições de trabalho de magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários da Justiça

Federal, encontrando-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade que orientam a Administração Pública.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP. Guia de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (20487579).

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Leonardo de Souza Santos
Técnico Judiciário

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Hudson de Carvalho Basto
Diretor do Nuasg



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza Santos, Técnico Judiciário**, em 13/08/2026, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25582224** e o código CRC **F9D5AE14**.